

A PRODUÇÃO CIENTÍFICA LATINO-AMERICANA SOBRE MIGRANTES PRESOS: UMA REVISÃO INTEGRATIVA DE LITERATURA

PRODUCCIÓN CIENTÍFICA LATINOAMERICANA SOBRE MIGRANTES ENCARCELADOS: UNA REVISIÓN BIBLIOGRÁFICA INTEGRADORA

Ana Luisa Anjos Conceição¹

Mariana Luisa de Oliveira Ferreira²

Bárbara Assenção da Silva Faria³

Carolyne Reis Barros⁴

RESUMO: O encarceramento no Brasil é marcado pela violência generalizada: caracteriza-se pela superlotação, condições desumanas e negação de direitos básicos. Os migrantes encarcerados configuram-se enquanto grupo marginalizado e enfrenta situações específicas à condição de mobilidade, como desconhecimento de leis e da cultura local, barreiras linguísticas, falta de rede de apoio e acesso limitado a direitos de assistência, como intérpretes e tradução dos processos penais. O presente trabalho procurou conhecer a produção acadêmica latino-americana referente à população migrante presa – devido à semelhança da realidade carcerária em países latino-americanos. Para tanto, foi realizada uma revisão integrativa de literatura separada em dois momentos: primeiramente, realizamos buscas de combinações de termos referentes ao tema nas plataformas eletrônicas Redalyc, SciELO e Google Acadêmico com finalidade de encontrar artigos; no segundo momento, as buscas foram realizadas na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações com intuito de encontrar as teses e dissertações publicadas no Brasil. Foram encontrados 14 artigos e 21 teses ou dissertações. As produções foram sistematizadas nas seguintes categorias temáticas para análise: narrativas históricas; condição da mulher migrante presa; orientações legais e normativas; e direitos da pessoa migrante presa. Diante desta revisão, observa-se a invisibilidade de discussões acerca da migração e do cárcere; a falta de pesquisas empíricas sobre o tema; e a preponderância de discussões jurídicas nesse sentido.

Palavras-chave: prisão; direitos humanos; migração; psicossocial; encarceramento.

RESUMEN: El encarcelamiento en Brasil está marcado por la violencia generalizada: se caracteriza por el hacinamiento, las condiciones inhumanas y la negación de derechos básicos. Los migrantes encarcerados son un grupo marginado y se enfrentan a situaciones específicas de la condición de movilidad, como el desconocimiento de las leyes y la cultura locales, las barreras lingüísticas, la falta de una red de apoyo y el acceso limitado a los derechos de asistencia, como intérpretes y traducción de los procesos penales. Este estudio buscó conocer la producción académica latinoamericana sobre la población migrante encarcelada - debido a la similitud de la realidad carcelaria en los países latinoamericanos. Para ello, se realizó una revisión bibliográfica integradora en dos etapas: en primer lugar, se buscaron combinaciones de términos relacionados con el tema en las plataformas electrónicas Redalyc, SciELO y Google Scholar para encontrar artículos; en segundo lugar, se buscó en la Biblioteca Digital Brasileña de Tesis y Disertaciones para encontrar tesis y disertaciones publicadas en Brasil. Se encontraron 14 artículos y 21 tesis o disertaciones. Las producciones fueron sistematizadas en las siguientes categorías temáticas para

¹ Graduanda em Psicologia na Universidade Federal de Minas Gerais. E-mail: analuisaanjos@gmail.com

² Graduada em Psicologia pela Universidade Federal de Minas Gerais. E-mail: oliveira.marianaluisa@gmail.com

³ Mestranda em Psicologia na Universidade Federal de Minas Gerais. E-mail: barbaraassencao@gmail.com

⁴ Professora doutora em Psicologia na Universidade Federal de Minas Gerais. E-mail: reis-barros@ufmg.br

su análisis: narrativas históricas; condición de las mujeres migrantes presas; directrices legales y normativas; y derechos de las migrantes presas. Esta revisión revela la invisibilidad de los debates sobre migración y encarcelamiento; la falta de investigación empírica sobre el tema; y la preponderancia de los debates jurídicos al respecto.

Palabras clave: prisión; derechos humanos; migración; psicosocial; encarcelamiento.

1 INTRODUÇÃO

O sistema prisional brasileiro é notoriamente conhecido por suas constantes violações de direitos humanos. Denúncias no poder judiciário, mobilização da sociedade civil e diversas outras ações revelam a estrutura desumanizante dessas instituições. O Brasil possui a terceira maior população carcerária do mundo (Fair; Walmsley, 2021), atrás apenas dos Estados Unidos (com cerca de duas milhões de pessoas presas) e da China (1,7 milhão). De acordo com informações contidas no Relatório de Informações Penais (RELIPEN) da Secretaria Nacional de Políticas Penais, havia, ao fim do segundo semestre de 2023, 845.504 pessoas presas no Brasil, em celas físicas ou em prisões domiciliares. Dessas, Minas Gerais figura como o estado com a segunda maior população carcerária do país, com 64.490 pessoas presas.

Nesse contexto, o Laboratório de Estudos sobre Trabalho, Cárcere e Direitos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais (LabTrab) vem historicamente pesquisando os impactos psicossociais do cárcere na vida de diferentes grupos sociais que são diretamente afetados por ele (Barros, 2009; Silva; Barros; Almeida; Barros, 2016; Andrade; Barros, 2018; Pádua, 2021). O trabalho em tela, alinhado às pesquisas sobre impactos psicossociais do cárcere, é parte do projeto “Conhecendo a população presa migrante em Minas Gerais: desafios e acesso a direitos”, financiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais (FAPEMIG).

Consideramos importante precisar a escolha para se referir neste trabalho à população em processo de mobilidade pelo mundo com o uso do termo migrante, ao compreender tratar-se de uma experiência inerente à condição humana, que não é balizada a partir dos referenciais geopolíticos de fronteiras (Barros, 2017). Assim, em busca de definições que abarquem as experiências da mobilidade, escolhemos não utilizar o termo estrangeiro pois o seu referencial está ligado à antiga política migratória brasileira, pautada no Estatuto do Estrangeiro (Lei nº 6.815/80), normativa que propaga uma visão criminalizante do processo de migração.

Esta introdução tem o intuito de contextualizar a pesquisa e orientar o leitor sobre a configuração do texto. No segundo tópico, iremos apresentar a justificativa teórica para tal investigação a partir de uma discussão acerca da situação carcerária, sobretudo no Brasil, da mobilidade humana e da criminalização da migração. Em seguida, descreveremos a metodologia utilizada para a realização da análise e os percursos metodológicos traçados. No quarto tópico, apresentaremos os resultados encontrados a partir dos dois grupos-alvo de produções que examinamos – sendo estes, artigos e teses ou dissertações. Em seguida, apresentaremos as análises dos trabalhos encontrados a partir de uma categorização temática em: narrativas históricas,

condição da mulher migrante presa, orientações legais e normativas, direitos específicos da população migrante presa e uma síntese sobre as análises. Por fim, iremos tecer considerações observadas durante a elaboração do presente artigo.

2 JUSTIFICATIVA

O cárcere afeta todas as pessoas que estão inseridas em seu contexto. Dentre elas, as pessoas que trabalham no sistema carcerário, que são expostas ao cotidiano de precarização das condições de trabalho, violência laboral e desvalorização profissional (Monteiro *et al*, 2022), as familiares de pessoas presas, que lidam com o sofrimento causado pelo afastamento do ente e com as violências infligidas à pessoa presa e, ainda, com as humilhações e agressões rotineiras produzidas nas situações de visita ao familiar preso (Pádua, 2021; Tannuss; Silva Junior; Oliveira, 2018). E, por fim, as pessoas presas, que estão sujeitas à desumanização e, conseqüentemente, à violação de direitos básicos (Barros, 2011; Garcia *et al*, 2023). Dentre tais, há um agravamento dessas violações intrinsecamente degradantes do cárcere, a partir de marcadores sociais da diferença específicos tais como raça, gênero, sexualidade e nacionalidade. É o caso da população migrante.

A essas condições, adicionamos questionamentos, a partir da Criminologia Crítica, em relação aos objetivos e funções reais e declaradas do cárcere (Baratta, 2002). Desde o seu nascimento, sobretudo no modo de produção capitalista, o cárcere tem sido a principal forma de punição na nossa sociedade, ou seja, retira o indivíduo da sociedade e o submete a uma instituição a fim de aprender as regras de convivência social. Nesta contradição, um dos objetivos declarados do cárcere tem sido a ressocialização, mas como reinserir alguém na sociedade retirando-o do seu contexto? Outra questão refere-se a abarcar todos os crimes cometidos na sociedade, o que não acontece. A prisão é uma instituição para a classe trabalhadora, marcadamente pessoas negras e pobres, o que implica não abarcar crimes cometidos pelos grupos que detém os meios de produção. Sendo assim, podemos pensar que a gestão e controle da criminalidade é realizada de maneira parcial e arbitrária. E, no capitalismo, a construção do cárcere se ancora no racismo eliminando a relação direta entre pena e prisão, para inaugurar a relação entre raça e prisão. Portanto, prender é uma decisão política de controle e gestão de pessoas marginalizadas. Se prender é político, entendemos também que todo preso é político, na medida em que não há uma segurança legal e ética de que qualquer ato tipificado como crime incorrerá na pena proposta pelo Direito Penal. A partir disso, cabe salientar a legitimidade das prisões e, no contexto de mobilidade, das prisões de migrantes.

Migrar é uma atividade humana: os registros da história aos quais temos acesso são permeados por mobilidades. Contudo, no modo de produção capitalista, a migração assume novos contornos e rotas, sendo majoritariamente regida pelas dinâmicas do sistema que produzem opressões e exploração, assim, por consequência, movimentos em busca de alternativas de

sobrevivência. Neste contexto de mobilidade, a própria força de trabalho torna-se mercadoria a ser negociada a partir das flutuações do capital (Gaudemar, 1977). Nos últimos anos, houve um aumento significativo no fluxo de migração sul-sul, sobretudo devido às dificuldades impostas pelos países do norte global – como legislações cada vez mais rigorosas – para a concretização de fluxos migratórios sul-norte, enquanto aqueles que se encontram no norte global podem gozar livremente deste direito de se movimentar pelo mundo (Wenden, 2016).

Diante dos possíveis cenários de movimentação pelo mundo, a população migrante presa no Brasil, está inserida entre aqueles que veem esta movimentação como forma de resistência frente às desigualdades sociais impostas pela dinâmica do capital. São 3992⁵ pessoas de acordo com o último RELIPEN (referente ao 2º semestre de 2023), 8,34% do sexo feminino e 91,66% do sexo masculino⁶, sobretudo de origem paraguaia, venezuelana, boliviana, colombiana e peruana.

É o processo de desqualificação do fluxo migratório destes sujeitos que estão em fuga das realidades políticas, sociais e econômicas às quais estão submetidos que tem produzido a chamada "criminalização da migração" (Marinucci, 2015). Assim chamado o conjunto de políticas – institucionalizadas ou não – que ao compreender a migração como um problema, visam impedir a passagem ou dificultar a permanência de migrantes no país como forma de proteger o ideal de nação (Nazaré, 2022).

No atual cenário de literatura científica escassa sobre a temática e debate ainda incipiente em espaços de divulgação de informações e produção de conteúdo, tais quais programas de rádio, de televisão e mídias sociais, este trabalho visa investigar o estado da arte no que diz respeito à produção acadêmica sobre pessoas migrantes presas na América Latina. O recorte geográfico justifica-se pelas condições carcerárias semelhantes às de nosso país, mas também pelo quantitativo de latino-americanos encarcerados no nosso sistema prisional – 1895 dos 2388 em que há informação sobre a nacionalidade⁷ (RELIPEN, 2023). Portanto, este artigo tem como objetivo conhecer a produção científica latino-americana sobre a população migrante presa.

3 METODOLOGIA

A revisão integrativa possibilita organizar de forma interpretativa os resultados, compará-los e identificar lacunas na produção científica, fomentando estudos futuros (Souza; Silva; Carvalho, 2010; Vosgerau; Romanowski, 2014). Optou-se por este método, entendendo que este seria o mais adequado para sintetizar a produção científica já realizada sobre o tema,

⁵ Total identificado a partir do número total de estrangeiros presos adicionado ao quantitativo do Sistema Penitenciário Federal somado ao número de homens presos sem informação de nacionalidade e ao número de mulheres presas sem identificação de nacionalidade.

⁶ Sexo masculino e feminino são categorias utilizadas nas bases de dados da Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN). Na nossa pesquisa, utilizamos a ideia de gênero (Safiotti, 1999).

⁷ Total identificado a partir da soma dos presos de cada um dos países que constituem a América Latina.

garantindo assim, o rigor metodológico da análise.

Em um primeiro momento, na tentativa de fazer um levantamento de artigos relacionados ao tema “população migrante presa”, realizamos a busca das seguintes combinações de termos nos repositórios Scielo e Redalyc: “Preso migrante América Latina”, “Preso imigrante América Latina”, “Preso migrante”, “Preso imigrante”, “Prisionero inmigrante America Latina”, “Prisionero inmigrante”⁸. A escolha por termos tanto em português quanto em espanhol se justifica pelo recorte latino-americano da pesquisa.

O pequeno número de resultados – apenas 1 no Scielo e 6 no Redalyc, não necessariamente de fato associados ao tema que estávamos pesquisando – orientou-nos para ampliação da busca: inclusão de uma nova plataforma de buscas (Google Acadêmico) e de novos termos, incluindo o termo “estrangeiro” e sua variação em espanhol (“extranjero”) e demais expressões percebidas a partir do contato com os artigos que encontrávamos relacionados à população migrante presa em contexto latino-americano. Destaca-se que optamos pela inclusão do termo “estrangeiro” devido à escassez de resultados com as buscas planejadas inicialmente, apesar de diferir da nossa decisão de utilização de “migrante”.

A seguir, pode-se conferir todas as buscas feitas nas três plataformas supracitadas entre setembro de 2022 e março de 2023: “Preso imigrante América Latina”; “Preso imigrante”; “Preso migrante América Latina”; “Preso migrante”; “Preso estrangeiro América Latina”; “Prisionero extranjero America Latina”; “Prisionero extranjero”; “Prisionero inmigrante America Latina”; “Prisionero inmigrante”; “Prisão imigração”; “Prisión inmigrante”; “Prisão estrangeiro”; “Prisión extranjero”; “Imigrante preso”; “Migrante preso”; “Estrangeiro preso”; “Inmigrante prisionero”; “Extranjero prisionero”; e “Interno extranjero”⁹.

Elencamos alguns critérios para inclusão e exclusão de materiais a serem analisados. Primeiramente, foram descartados os que não se relacionavam com nosso tema de interesse – por exemplo, aqueles cujo contexto de discussão era em países da Europa, uma vez que nosso recorte se limitava à América Latina. A identificação do vínculo com nossa temática ocorreu a partir da leitura dos títulos e, sobretudo, dos resumos das obras. Nesse primeiro momento, em busca de artigos, excluimos teses, dissertações e trabalhos de conclusão de curso. Por fim, escolhemos trabalhar apenas com aqueles publicados em revistas indexadas, ou seja, que passam por revisão por pares, sendo então excluídos os livros, capítulos de livros e demais artigos que não cumprissem a determinação¹⁰.

Fluxograma 1 - Etapas do processo de busca de artigos do primeiro momento da revisão integrativa

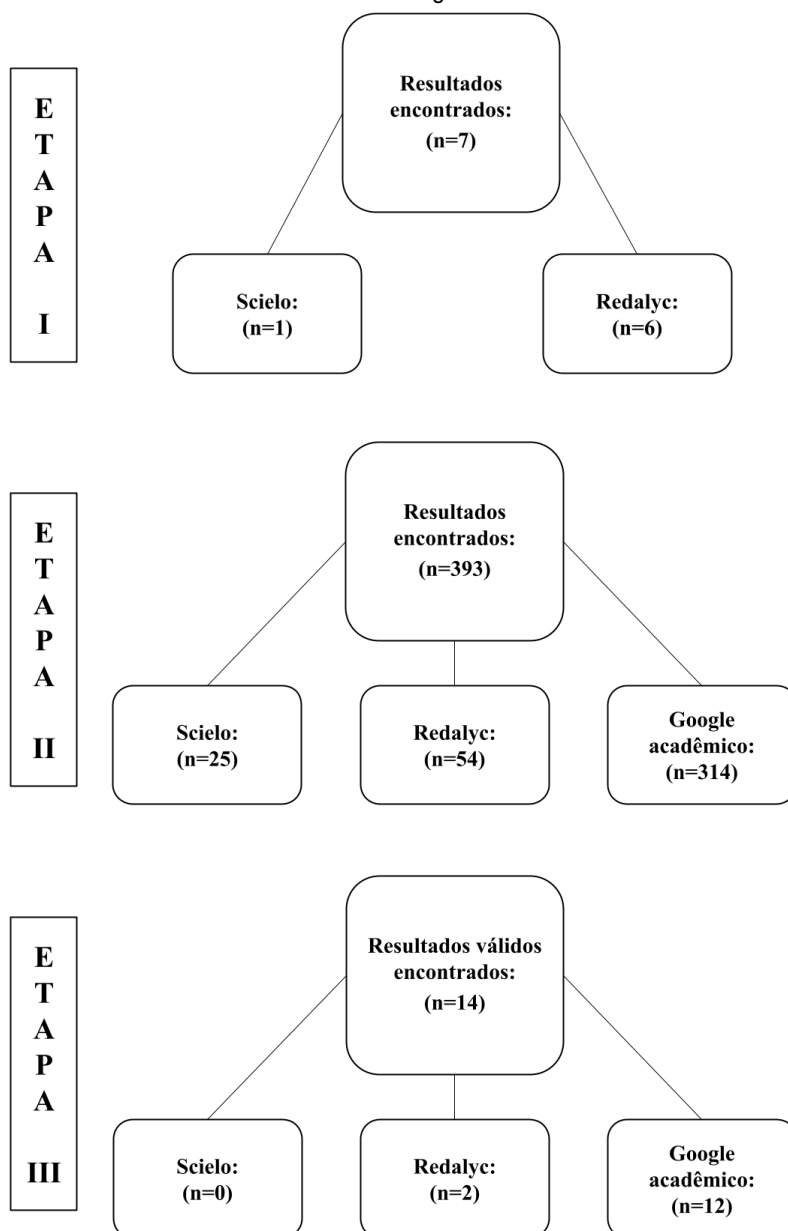
⁸ Processo nomeado como Etapa I na figura que descreve o primeiro momento da revisão integrativa.

⁹ Processo nomeado como Etapa II na figura que descreve o primeiro momento da revisão integrativa.

¹⁰ Processo nomeado como Etapa III na figura que descreve o primeiro momento da revisão integrativa.

DIÁLOGOS POSSÍVEIS

ISSN 2447-9047
VOLUME 24, Nº 1 - JAN/JUN 2025
Pág: 303-326



Fonte: elaborado pelas autoras

No segundo momento, fizemos um levantamento das dissertações e teses produzidas no Brasil sobre a temática. Para tanto, em setembro de 2023, fizemos buscas apenas das combinações de termos em português¹¹ na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD). Dentre os 13 resultados encontrados, dois foram excluídos devido à repetição – a mesma obra foi encontrada na pesquisa em mais de uma busca em duas ocasiões. Para os demais, realizamos a leitura do resumo e introdução, além de um breve exame da estrutura do material, concentrando nos tópicos e subtópicos com finalidade de conceber uma visão panorâmica dos temas abordados.

Posteriormente, a fim de aumentar o alcance da pesquisa, realizamos uma nova busca na

¹¹ A saber: “Preso migrante América Latina”; “Preso migrante”; “Preso migrante América Latina”; “Preso migrante”; “Preso estrangeiro América Latina”; “Prisão imigração”; “Prisão estrangeiro”; “Imigrante preso”; “Migrante preso”; “Estrangeiro preso”.

DIÁLOGOS POSSÍVEIS

ISSN 2447-9047
VOLUME 24, Nº 1 - JAN/JUN 2025
Pág: 303-326

BDTD utilizando os termos separados por aspas¹² e incluindo também a busca “Prisão” “Migração” e “Prisão” “Migrante”. Dentre os 210 resultados encontrados, foram excluídos os que não se enquadram na nossa na temática e contabilizados apenas uma vez aqueles que apareceram em mais de uma busca realizada, totalizando 21 resultados válidos.

4 RESULTADOS

4.1 ARTIGOS

Após passar pelos crivos de inclusão e exclusão, 14 artigos foram selecionados para leitura integral. Inicialmente foram categorizados quanto aos termos utilizados na busca, aos seus dados gerais (título, ano de publicação, revista, plataforma pesquisada) e área de conhecimento da revista em que foi publicado.

Quanto aos termos, encontramos resultados válidos para: “Estrangeiro preso”, “Imigrante preso”, “Interno extranjero” e “Prisão estrangeiro”. Salienta-se que três artigos foram encontrados mais de uma vez para os mesmos termos buscados – Lagos (2022) e Ortiz (2021) para “Interno Extranjero”, Ribeiro & Almeida (2015) para “Estrangeiro preso”, ambos no Google Acadêmico – e um artigo (Chies, Duarte & Couto, 2019) foi encontrado a partir de duas buscas diferentes, (“Prisão estrangeiro” e “Estrangeiro preso”) no Google Acadêmico.

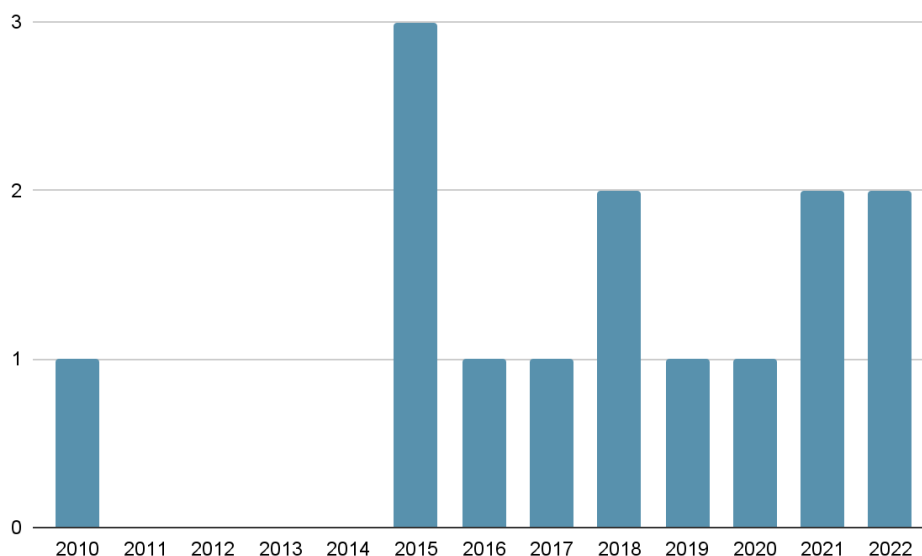
Os artigos encontrados foram publicados entre 2010 e 2022, sobretudo entre 2015-2022 – 13 dos 14 artigos (92,86%) datam desse período – como pode ser visualizado no Gráfico 2. No que diz respeito ao repositório de busca, dois artigos, a saber Sarmiento e Menezes (2015) e Montera e Tavernelli (2016) foram recuperados do Redalyc e todos os demais do Google Acadêmico.

Gráfico 1 - Distribuição em gráfico de colunas dos anos de publicação dos artigos válidos

¹² “Preso” “imigrante” “América” “Latina”; “Preso” “imigrante”; “Preso” “migrante” “América” “Latina”; “Preso” “migrante”; “Prisão” “imigração”; “Prisão” “estrangeiro”; “Estrangeiro” “preso”; “Preso” “estrangeiro” “América” “Latina”.

DIÁLOGOS POSSÍVEIS

ISSN 2447-9047
VOLUME 24, Nº 1 - JAN/JUN 2025
Pág: 303-326



Fonte: elaborado pelas autoras

Quanto às publicações, nove das produções estão em revistas que têm interface com a área do Direito: Vieira, 2010; Ordóñez, 2015; Ribeiro; Almeida, 2015; Sparemberger; Gabriel, 2017; Arana, 2018; Chies; Duarte; Couto, 2019; Proença, 2020; Robert; Araújo; Dias, 2021; Echer; Fontana; Moschetta, 2022. Essas áreas variam, mas para exemplificar citamos a *Videre*, revista de Direito, Ciência Política e Relações Internacionais (Sparemberger; Gabriel, 2017), a *Revista Jurídica da Presidência*, que é uma revista de Direito e Políticas Públicas (Ribeiro; Almeida, 2015) e a *Sociedade em Debate*, revista sobre Políticas Sociais, Serviço Social e Direitos Humanos (Chies; Duarte; Couto, 2019).

Depois da leitura integral, fizemos também uma discussão coletiva para categorização quanto aos objetivos, métodos utilizados e principais discussões de cada artigo. Entre os artigos analisados, a maior parte é enquadrada como estudo teórico e somente um deles realiza uma investigação empírica, desenvolvida a partir de uma observação participante (Lagos, 2022). Para as análises teóricas foram usados métodos que vão desde revisões da literatura (Robert; Araújo; Dias, 2021; Rodríguez, 2018) à análise de processos judiciais (Sarmiento; Menezes, 2015). No Quadro 1, encontram-se discriminados os resultados encontrados.

Quadro 1 - Apresentação dos resultados para os artigos

Autor(es)	Título	no
Arana, G. S.	Análisis de la Ley N.º 30219 sobre permiso especial para sentenciados extranjeros.	018
Chies, L. A. B.; Duarte, F. G. A.; Couto, O. L. S.	Questão Penitenciária em contextos de fronteira: um estudo exploratório	019

DIÁLOGOS POSSÍVEIS

ISSN 2447-9047
VOLUME 24, Nº 1 - JAN/JUN 2025
Pág: 303-326

Echer, R.; Fontana, O. A. P.; Moschetta, S. O. R.	A aplicação dos Direitos Humanos aos migrantes no Sistema Interamericano de Direitos Humanos	022
Lagos, J. C. V.	Redes evangélicas de apoio intra y extra carcelario	022
Montera, C.; Tavernelli, R. P.	Migrantes y poder judicial. Crónica de una investigación basada en datos secundarios	016
Ordóñez, P. E	Las personas de nacionalidad extranjeras detenidas en nuestro país y su relación con el recurso de hábeas corpus	015
Ortiz, C. Á. A.	El traslado de internos extranjeros en el marco de la cooperación judicial en el Perú, período 2016-2017	021
Proença, A. de	Mulheres estrangeiras e cárcere no Brasil: a dupla invisibilidade	020
Ribeiro, G. F.; Almeida, J. B. de.	Direitos consulares do preso estrangeiro: confronto ou paralelismo da jurisprudência internacional e brasileira?	015
Robert, W. A.; Araújo, D. B. F.; Dias, M. N. P	A Transferência de Pessoas Condenadas (TPC) como instrumento de proteção de Direitos Humanos: uma análise da prisão de estrangeiros no Amazonas à luz do Direito Transnacional	021
Rodríguez, P. I. de la R.	La Ejecución Penal Extraterritorial, un derecho a la reinserción social o una cuestión de reciprocidad	018
Sarmiento, É; Menezes, L. M. de.	Aspectos da desordem urbana: imigrantes bélicos e a contravenção no Rio de Janeiro republicano (1880-1930)	015
Sparemberg er, R. F.; Gabriel, J. E.	Multiculturalismo de negação: um olhar da prisão da mulher estrangeira	017
Vieira, L. K	El traslado de condenados al país de origen como una nueva forma de cooperación penal internacional en el Mercosur	010

Fonte: elaborado pelas autoras

4.2 TESES E DISSERTAÇÕES

Todos os buscadores utilizados no Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações geraram resultados válidos, derivando em 21 produções. Entretanto, muitos dos resultados encontrados foram repetidos, com destaque para Sala (2009) encontrado em seis buscas (“Preso” “imigrante” “América” “Latina”, “Preso” “imigrante”, “Preso” “migrante” “América” “Latina”, “Preso” “migrante”, “Preso” “Estrangeiro” e “Preso” “estrangeiro” “América” “Latina”) e para o caso em que um resultado estava duplicado em todas as buscas que o encontraram – Cassol (2008)

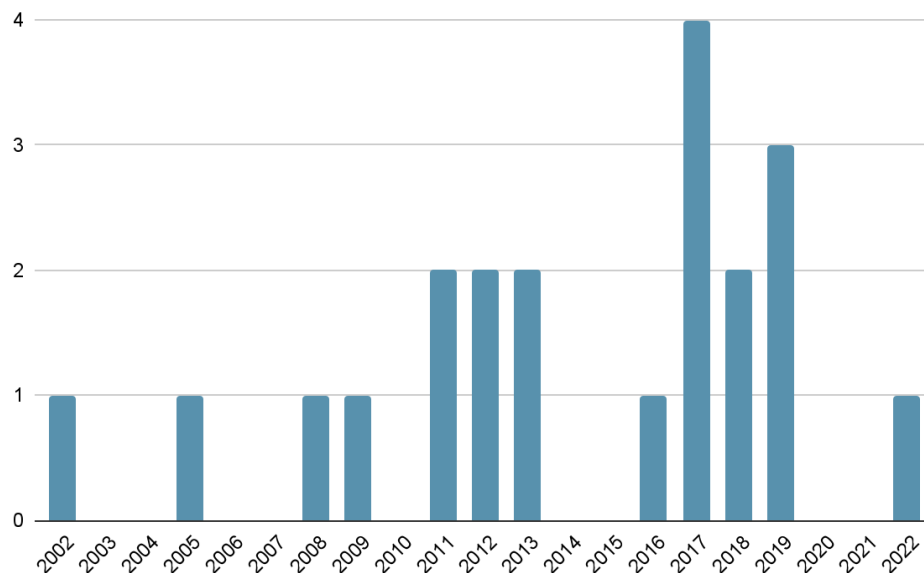
DIÁLOGOS POSSÍVEIS

ISSN 2447-9047
VOLUME 24, Nº 1 - JAN/JUN 2025
Pág: 303-326

nas buscas “Prisão” “estrangeiro”, “Preso” “Estrangeiro” e “Preso” “estrangeiro” “América” “Latina” –, sendo, portanto, considerado apenas uma vez para cada busca.

Esses estudos foram publicados entre o ano de 2002 e 2022, como demonstra o gráfico abaixo. É interessante perceber que o ano com a maior quantidade de publicações, sendo quatro delas (Lara, 2017; Ramos, 2017; Tozi, 2017; Guerrero, 2017) são de 2017, ano em que também foi promulgada a atual Lei de Migração - Lei Nº 13.445 (Brasil, 2017).

Gráfico 2 - Distribuição em gráfico de colunas dos anos de publicação das teses e dissertações válidas



Fonte: elaborado pelas autoras

Entre as monografias analisadas, 10 delas foram defendidas em programas de pós-graduação na área do Direito (Bolivar, 2011; Branco, 2005; Carvalho, 2019; Cunha, 2018; Guerrero, 2017; Leão, 2012; Neves, 2011; Pugliese, 2013; Ramos, 2017; Tozi, 2017). Três provém de programas de pós-graduação na área da História (Alves, 2002; Darski, 2022; Mayer, 2016). Se destacam, por se relacionarem diretamente com o tema da migração aquelas publicadas em programas que se debruçam sobre o estudo da América Latina, a saber: Integração da América Latina (Sala, 2009), Integração Latino-americana (Cassol, 2008) e Estudos Comparados sobre as Américas (Machado, 2019) e aquelas de estudos sobre fronteiras, sendo: Sociedade, cultura e fronteiras (Lara, 2017) e Estudos fronteiriços (Ferreira Filho, 2012). As três produções restantes são de programas de pós-graduação em Ciências Humanas (Pedroso, 2018), Humanidades, Direitos e Outras Legitimidades (Souza, 2019) e Educação: História, Política, Sociedade (Ramos, 2013).

Para a análise das teses e das dissertações encontradas realizamos a leitura de seus resumos, introduções e conclusões/considerações finais combinada com um breve exame da

DIÁLOGOS POSSÍVEIS

ISSN 2447-9047
VOLUME 24, Nº 1 - JAN/JUN 2025
Pág: 303-326

estrutura do material, concentrando em seus tópicos e subtópicos a fim de obter uma visão panorâmica dos temas abordados. Nestas produções, concentramo-nos em categorizar seus objetivos, a metodologia empregada no estudo e seus participantes, bem como, seus resultados e/ou principais contribuições.

Dentre as obras analisadas, cinco delas apontam a realização de estudos empíricos, a partir de métodos de estudo jurídico com inspiração etnográfica e abordagens biográficas, em algum momento da investigação relatada (Carvalho, 2019; Cunha, 2018; Machado, 2019; Ramos, 2013; Tozi, 2017), ainda que em Machado (2019) este trabalho em campo tenha sido realizado em um momento anterior à pesquisa descrita. As outras publicações são estudos teóricos que se debruçam sobre decisões de julgamentos (Branco, 2005) e processos judiciais (Ferreira Filho, 2012; Lara, 2017; Mayer, 2016; Pedroso, 2018), acerca de legislações e documentos regulamentadores sobre o tema (Guerrero, 2017; Sala, 2009; Ramos, 2017; Souza, 2019) ou na pesquisa e análise de documentos históricos (Cassol, 2008; Darski, 2022; Leão, 2012). As quatro monografias restantes não detalham em seus resumos ou na introdução a metodologia utilizada para a análise dos dados coletados (Alves, 2002; Bolivar, 2011; Neves, 2011; Pugliese, 2013). A partir da busca feita na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), os resultados encontrados estão dispostos no Quadro 2.

Quadro 2 - Apresentação dos resultados para teses e dissertações

Autor	Título	no
Alves, E. B.	Etnicidade, nacionalismo e autoritarismo: a comunidade alemã sob vigilância do DEOPS (1930-1945)	002
Bolivar, A. B.	O impacto no Brasil da casuística internacional relativa à violação do direito de informação sobre a assistência consular para preso estrangeiro.	011
Branco, L. de T. T. C.	O estrangeiro e a progressão de regime prisional no sistema jurídico brasileiro	005
Carvalho, W. A.	Os microcódigos normativos intramuros e o percurso metodológico jus-etnográfico no cárcere: um estudo a partir de diálogos com presos estrangeiros no sistema penitenciário brasileiro	019
Cassol, G.	Prisão e tortura em terra estrangeira: a colaboração repressiva entre Brasil e Uruguai (1964-1985)	008
Cunha, I. R. T.	Gênero, migração e criminalização: fronteiras e deslocamentos nas trajetórias de mulheres migrantes em conflito com a lei em São Paulo	018
Darski, B. B. S.	Indesejáveis e perniciosos à ordem pública: uma análise a partir do Rio Grande do Sul varguista (1928-1930)	022

DIÁLOGOS POSSÍVEIS

ISSN 2447-9047
VOLUME 24, Nº 1 - JAN/JUN 2025
Pág: 303-326

Ferreira Filho, R.	O cumprimento de pena pelo boliviano preso em Corumbá-MS	012
V. Guerrero, H.	A transferência da execução penal para o país do condenado	017
Lara, A. S.	Presos estrangeiros na fronteira: uma análise dos dispositivos de segurança e a violação aos direitos humanos	017
Leão, A. C.	A transferência internacional de pessoas condenadas como decorrência do princípio da dignidade humana: uma análise a partir do caso brasileiro.	012
Machado, D. F. P.	Globalização e mobilidade humana nas américas: refletindo sobre mulheres latino-americanas presas no Brasil	019
Mayer, L.	O triste fim de Anton Kliemann: a campanha de nacionalização e seus desdobramentos no oeste de Santa Catarina	016
Neves, E. S. T.	O novo paradigma de direitos humanos em matéria de extradição no Supremo Tribunal Federal: um estudo de caso	011
Pedroso, P. C.	Trajetórias criminais: quem são os imigrantes encarcerados em Curitiba e região	018
Pugliese, Y. S.	A assistência mútua em matéria penal e as penas vedadas no direito brasileiro	013
Ramos, C. F. G.	A privação de liberdade dos estrangeiros em processo de expulsão	017
Ramos, E. T. de.	Educação escolar e formação de mulheres presas	013
Sala, M. G.	Assistência consular a presos estrangeiros nos Estados Unidos: o caso do México	009
Souza, R. C. B. de.	Normas "universais" em um universo de mulheres: trajetórias, trânsitos e fronteiras entre as Regras de Bangkok e as prisões de corpos desviantes	019
Tozi, T. A. S.	Escutando palavras de presos estrangeiros: análise sobre o cumprimento de pena privativa de liberdade pelo indivíduo estrangeiro no Brasil	017

Fonte: elaborado pelas autoras

5 ANÁLISE E DISCUSSÕES

Para a análise referente aos objetivos e aos principais resultados ou contribuições, os materiais encontrados foram sistematizados em quatro categorias temáticas: Narrativas históricas, condição da mulher migrante presa, orientações legais e normativas e direitos da pessoa migrante. Discutiremos cada temática a seguir.

5.1 NARRATIVAS HISTÓRICAS

DIÁLOGOS POSSÍVEIS

ISSN 2447-9047
VOLUME 24, Nº 1 - JAN/JUN 2025
Pág: 303-326

A primeira categoria de obras a serem relatadas aqui são aquelas que relacionam a migração e o cárcere a partir do relato de acontecimentos históricos brasileiros dos séculos XIX e XX. Em seu artigo, Sarmiento e Menezes (2015), ao apresentarem um período histórico remoto demonstram qual seria a tendência dos órgãos oficiais do governo para o trato com migrantes no Brasil. Reconstruindo o histórico de inserção desses migrantes ibéricos no cotidiano carioca, trazem que diante dos conflitos com a lei que ocorreram, sobretudo ligados à contravenção e ao jogo do bicho, a medida punitiva que vigorava no país era a expulsão como forma de assegurar a “segurança nacional ou a tranquilidade pública” (Decreto nº 1641/1907). Tendência que é confirmada nas dissertações de Alves (2002), Darski (2022) e Mayer (2016), os três trabalhos trazem estudo de casos ocorridos durante a primeira metade do século XX em três estados brasileiros: São Paulo, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, respectivamente, que tiveram modos de agir muito similares na abordagem com os migrantes que ali estavam.

Salientamos que os quatro casos que foram tratados até aqui versam sobre migrantes europeus, fato que pode ser consequência do incentivo à imigração desta população para terras brasileiras a partir de políticas implementadas no início do período republicano brasileiro que visavam o branqueamento racial do país após a abolição da escravatura (Carone; Bento, 2002). Ponto ratificado por Darski ao dizer que “em um primeiro momento o sujeito imigrante é visto como um potencial civilizador da ‘raça brasileira’; em um segundo, começa a ser um problema, caso de polícia” (2022, p. 7).

As obras mostram o uso de violência e vigilância como forma de controle desta parcela da população embasadas em um "discurso da 'construção da brasilidade' e da 'nacionalização do estrangeiro'" como demonstrou Mayer (2016, p. 5). Alves em seu trabalho consegue exemplificar a violência promovida em relação a esta população ao explicitar “uma ação sistemática contra as comunidades estrangeiras radicadas no estado de São Paulo, com a preocupação de evitar o enquistamento, de dismantelar os laços culturais considerados contrários à homogeneização racial e de formar uma nação brasileira com identidade cultural e racial fortes” (2002, p.1).

Assim, a soma destas análises de momentos históricos mostra o olhar sobre o migrante no Brasil durante o seu desenvolvimento enquanto nação que irá culminar na construção do Estatuto do Estrangeiro em 1980 (Lei nº 6.815/80). Regulamentação que dispõe sobre a permanência de estrangeiros no país, baseado em um forte viés ideológico que tem o migrante como uma ameaça à segurança nacional, que fundamentou as ações e políticas voltadas para esta população até a promulgação da Lei de Migração em 2017 (Brasil, 2017).

Por fim, o último trabalho analisado a tratar do tema a partir de uma narrativa histórica é a dissertação de Cassol (2008) que vai elucidar a colaboração entre Brasil e Uruguai durante o período em que ambos os países eram regidos por ditaduras civil-militares. Estes acordos se baseavam em troca de informações, mas sobretudo na vigilância, prisão e até tortura de opositores

do regime que se encontravam exilados no território do país colaborador.

5.2 CONDIÇÃO DA MULHER MIGRANTE PRESA

Outro tema, cuja presença se destaca na revisão e elencamos como categoria de análise, é a condição da mulher migrante presa, tendo sido abordado em dois dos artigos e quatro das dissertações encontradas. Em Proença (2020) o objetivo é explicitar as demandas e dificuldades da mulher migrante encarcerada no Brasil, além de reconhecer a dupla vulnerabilização que sofrem – primeiramente, por serem mulheres e, em segundo lugar, por serem migrantes. Já em Sparenberger e Gabriel (2017) o foco será sobre a possibilidade ou impossibilidade de manter aspectos culturais dessas mulheres migrantes que estão privadas de liberdade.

Compreende-se que a mulher migrante enquanto pauta frequente nos poucos estudos sobre migrantes encarcerados se deva ao aumento significativo de mulheres migrantes presas no Brasil (e no mundo) nos últimos anos. Cunha (2018) revela que, entre 2005 e 2016, o quantitativo desta população carcerária em São Paulo sextuplicou. Assim, fundamenta que “a discrepância do crescimento relativo desse público, suas flutuações e todas as particularidades que cercam a privação de liberdade destas mulheres [migrantes em conflito com a lei] e suas trajetórias de envolvimento com o sistema penal” (Cunha, 2018, p.21) motivam sua pesquisa. Machado (2019), por sua vez, a partir da perspectiva macrosociológica de globalização em que a mobilidade humana é orientada pela atual fase do capitalismo que impõe a divisão internacional sexual e racial do trabalho, defende a relevância do estudo proposto “pela comprovada feminização da migração e da expressividade numérica de mulheres presas por tráfico de drogas ao redor do mundo” (Machado, 2019, p. 23).

O aliciamento de mulheres em condição de vulnerabilidade, sobretudo do sul global, para o tráfico internacional de drogas na posição de “mula” é uma discussão recorrente nos trabalhos analisados. Dessa forma, quando se fala de mulheres migrantes presas é de uma população específica de mulheres migrantes que estamos falando, atravessadas por marcadores de raça/etnia, nacionalidade e classe social: “o aumento global do aprisionamento de mulheres incide desproporcionalmente sobre o número de negras, indígenas e latino-americanas. Ou seja, não é qualquer mulher que está suscetível ao encarceramento.” (Machado, 2019, p. 22).

Por fim, Ramos (2013) e Souza (2019) propõem discussões cujo enfoque não é necessariamente na mulher migrante presa, mas no desenrolar de seus estudos percorrem essa temática. Souza (2019) analisa as Regras de Bangkok (Regras das Nações Unidas para o tratamento de mulheres presas e medidas não privativas de liberdade para mulheres infratoras), que preveem orientações específicas para mulheres migrantes (regras 53 e 66). Já Ramos (2013) versa sobre a educação para mulheres dentro do sistema prisional, entretanto, em uma das unidades prisionais de elaboração da pesquisa, seu contato é com um número expressivo de

mulheres migrantes (43 das 48 participantes daquela unidade). Assim, seu trabalho também revela questões específicas dessa população, tal qual as dificuldades decorrentes da distância de suas famílias.

5.3 ORIENTAÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

Dentre os trabalhos apresentados, alguns figuram na área do Direito e, portanto, concentram-se em discussões jurídicas, tais quais orientações legais e normativas acerca de migrantes presos. É o caso dos artigos que tratam sobre a transferência de pessoas condenadas (TPC) ou processo similar em outros países latino-americanos, sendo eles, Ortiz (2021), Robert, Araújo e Dias (2021), Rodríguez (2018) e Vieira (2010). E das monografias voltadas para a mesma temática, sendo elas: Leão (2012) que versa sobre a regulamentação e a aplicação da TPC e Guerrero (2017) que busca analisar se este dispositivo torna mais humanizado o cumprimento da pena.

Acreditamos que, nesta busca, a maior incidência de artigos que visam observar este dispositivo se dá uma vez que este é o mecanismo jurídico que trata sobre migrantes presos. Ao tratar especificamente sobre o direito à transferência de presos condenados, Rodríguez (2018) concluiu que este dispositivo acaba servindo majoritariamente a propósitos diplomáticos de acordos de cooperação e reciprocidade entre os países do que com o objetivo de promover direitos à pessoa privada de liberdade.

A dissertação de Neves (2011) também discute a transferência do migrante entre países, entretanto, a partir de outro mecanismo: a extradição. Diferentemente da TPC, a extradição é uma negociação entre Estados, sendo alheio à escolha da pessoa. Esse processo é realizado a partir da solicitação do país em que uma pessoa esteja sendo acusada criminalmente ou tenha sido condenada a alguma sentença para o país em que ela se encontra, sendo de responsabilidade deste aceitar ou não a solicitação de acordo com suas normas jurídicas, tratados e decisões das autoridades competentes. Na obra, o autor busca analisar a mudança de paradigma do Supremo Tribunal Federal que passa a exigir a pena máxima brasileira (30 anos à época) em casos de prisão perpétua depois de duas décadas extraditando migrantes sem essa exigência e a relação dessa mudança com os direitos humanos.

Por fim, o artigo de Arana (2018) trata da limitação da permissão especial de saída para migrantes presos contida na Lei nº 30219 da Legislação do Peru, uma vez que esse dispositivo colide com outra orientação legal, a Lei nº 30024, que proíbe esse tipo de saída em casos de narcotráfico. Como a população migrante presa que responde por tráfico de drogas corresponde a 85% dos migrantes presos, esse é um benefício com pouca possibilidade real de operatividade.

5.4 DIREITOS DA PESSOA MIGRANTE

Por fim, apresentaremos aqui o grupo de trabalhos que, apesar de apresentarem

DIÁLOGOS POSSÍVEIS

ISSN 2447-9047
VOLUME 24, Nº 1 - JAN/JUN 2025
Pág: 303-326

especificidades, se aglutinam em relação aos objetivos de averiguar os acessos aos direitos humanos por presos migrantes na América Latina. Versam sobre temas desde a atuação de sistemas internacionais de proteção de direitos como o Sistema Interamericano de Direitos Humanos - SIDH (Echer; Fontana; Moschetta, 2022) à promoção de igualdade de direitos entre cidadãos nacionais e migrantes dentro de prisões argentinas (Ordóñez, 2015). Tais artigos trazem aspirações similares ao que objetivamos com o desenvolvimento da presente investigação ao entender que os migrantes enquanto grupo já marginalizado está mais suscetível a sofrer um agravamento das violências já conhecidas que permeiam o ambiente prisional (Machado; Neto, 2014). De forma semelhante, quando nos voltamos para os trabalhos monográficos, Ferreira Filho (2012) ao analisar o caso de bolivianos presos em Corumbá-MS, traça um paralelo com os brasileiros que estão na mesma situação e Tozi (2017) que investiga os ganhos e custos sociais da pena privativa de liberdade especificamente no caso de indivíduos estrangeiros, ajudam a compreender se hoje em dia no Brasil existe diferença ou um maior agravamento das violências inerentes à condição de pessoa presa para os migrantes que estão encarcerados.

Para além destes que fazem esta análise mais generalista da condição ampla dos migrantes enquanto sujeitos de direitos, um outro grupo de obras se debruçam sobre a investigação acerca dos direitos específicos que são resguardados a esta população. Tais como, Ribeiro e Almeida (2015) que em seu artigo, objetivam verificar como os direitos sobre relações consulares são interpretados pelas cortes superiores brasileiras. Além das dissertações de Branco (2005) que questiona as decisões do Supremo Tribunal Federal sobre progressão de regime aos presos estrangeiros que se encontram em situação irregular no país, Ramos (2017) que indaga a imprescindibilidade da pena privativa de liberdade a presos estrangeiros que aguardam a expulsão ou se outras medidas poderiam ser adotadas e Sala (2009) que analisa a importância da assistência consular a presos estrangeiros no caso dos imigrantes mexicanos condenados à pena de morte nos Estados Unidos.

Ao fazermos uma análise integrativa das principais discussões nos artigos encontrados é possível compreender aspectos relacionados ao cumprimento de pena do migrante preso no Brasil. Primeiramente, é preciso apontar que, de acordo com Chies, Duarte e Couto (2019) são os estados fronteiriços aqueles que recebem o maior número de migrantes presos no Brasil, sendo também, a maioria de nacionalidades de Estados que fazem fronteira com o nosso país. Uma contribuição importante que nos ajuda a pensar no cenário brasileiro atual, é trazida por Ordóñez (2015, p.16) que diz que “os estrangeiros em nosso país, especialmente aqueles que não falam espanhol, estão em uma situação ainda pior do que o restante das pessoas privadas de liberdade. Entendo que há necessidade de emitir um protocolo para que os agentes penitenciários saibam como lidar com determinadas situações e o façam de maneira institucional”. O autor fala da realidade da Argentina, entretanto, ao compreender o cenário carcerário da América Latina, é possível que no

Brasil não seja diferente, principalmente ao considerarmos o agravante da língua oficial ser diferente daquela falada nos países fronteiriços.

Ao analisar as contribuições dos estudos e seus principais resultados, é comum entre eles a percepção que existe uma defasagem no acesso a direitos dos migrantes presos em função da falta de acesso à informação sobre os direitos específicos que possuem (Bolivar, 2011), a permanência tida como irregular segundo as normas de imigração do país (Branco, 2005) e, ao processo de “crimigração”, ou seja, a criminalização do processo migratório que visa fortalecer o interesse de classes dominantes (Ramos, 2017). É possível afirmar a partir dos trabalhos lidos que existe uma maior penalização dos processos quando envolvem indivíduos não nacionais aos quais são destinados regimes mais gravosos (Ramos, 2017), tal qual o caso estudado por Ferreira Filho (2012) acerca de bolivianos presos na cidade de Corumbá-MS que demonstrou uma grande disparidade em função da nacionalidade do indivíduo encarcerado e também a conclusão de Lara (2017), que demonstra que o “estrangeiro encarcerado não encontra guarida nos direitos humanos, através de políticas públicas”.

5.5 SÍNTESE ANALÍTICA

As produções foram categorizadas em quatro temáticas. A primeira, de narrativas históricas, trata de obras que discutem a relação entre migração e cárcere no Brasil dos séculos XIX e XX, destacando a tendência de expulsão de migrantes europeus em conflito com a lei, visando à "segurança nacional". Esses trabalhos evidenciam a violência e vigilância como formas de controle, enraizadas em discursos de "brasilidade" e "nacionalização", manifestos no Estatuto do Estrangeiro (1980). Já a segunda categoria traz estudos que revisam a condição da mulher migrante encarcerada, destacando suas demandas e vulnerabilidades particulares. A relação entre o aumento significativo de mulheres presas nas últimas décadas, a feminização da migração e o tráfico de drogas internacional ressaltam a importância do tema. As discussões abordam a vulnerabilidade das mulheres migrantes, especialmente as do sul global, e as disparidades raciais, étnicas e econômicas no encarceramento.

Em seguida, na categoria de orientações legais e normativas, os trabalhos revisam discussões jurídicas sobre migrantes presos, com foco na Transferência de Pessoas Condenadas (TPC) e similares. Eles exploram a aplicação e os impactos desses dispositivos legais, destacando a prevalência de interesses diplomáticos na TPC. Por fim, estão os trabalhos que investigam se os direitos humanos dos migrantes presos na América Latina estão sendo respeitados, tanto a partir de análises gerais quanto dos direitos específicos dessa população. Há debates desde a atuação de sistemas internacionais de proteção de direitos humanos até questões como direitos consulares, progressão de regime e assistência consular. Observa-se uma defasagem no acesso a direitos dos migrantes presos, devido à falta de informação sobre seus direitos específicos, situação irregular

perante as normas de imigração e à criminalização do processo migratório. Os estudos também apontam para uma maior penalização dos processos envolvendo migrantes, refletindo disparidades de acordo com a nacionalidade e a ausência de políticas públicas que protejam a população migrante presa.

Para além das produções apresentadas acima que puderam ser decompostas em categorias analíticas, encontramos dois artigos e três dissertações que também versam sobre o tema cárcere e migração. Em Lagos (2022), são apresentados os processos de reinserção social que redes de apoio evangélicas promovem para ex-presidiários estrangeiros/imigrantes peruanos e bolivianos do Alto Hospicio, comuna no Chile. Já o trabalho de Montera e Tavernelli (2016) é direcionado para refletir sobre o uso de dados secundários na pesquisa sociológica e para fazer esta análise exemplificam a partir da pesquisa que estavam realizando sobre a migração e o sistema judiciário argentino.

Quanto às dissertações, Carvalho (2019) irá abordar um aspecto cultural ao tentar compreender as normas criadas entre os migrantes presos no ambiente carcerário e em que medida essas normas irão se relacionar com as características culturais de suas nacionalidades, sendo um dos poucos trabalhos encontrados que realizou uma investigação empírica. Pugliese (2013) irá se debruçar sobre a cooperação internacional frente aos processos penais, mais especificamente quanto à assistência mútua, tentando compreender a sua abrangência quanto às penas que são vedadas no direito brasileiro.

Em Pedroso (2018) objetiva-se compreender como foram fundamentadas as trajetórias de vida dos migrantes presos em Curitiba e região, analisando a partir de seus processos criminais. Trabalho este que se assemelha com o objetivo da pesquisa da qual esta investigação faz parte, ao desejarmos conhecer a população migrante presa no estado de Minas Gerais. Entretanto, Pedroso (2018) limitou sua pesquisa àqueles migrantes que já se encontravam estabelecidos no Brasil no momento de sua prisão, além disso, a autora limitou suas análises aos arquivos públicos, acessadas nos processos-crime dos sujeitos participantes de sua investigação. Dado que entendemos fornecer poucas informações acerca da trajetória destes migrantes, além de limitar as análises ao olhar do poder penal e judiciário que, como pontua a autora, “é construída com o intuito de acusação, defesa e julgamento de um réu” (Pedroso, 2018, p.17) e, portanto, pode estar envolto por estigmatização. Para além disso, limita a narrativa de vida do sujeito pesquisado ao ato caracterizado como criminoso e não nos apresenta outros aspectos da sua trajetória.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dos materiais encontrados na presente investigação é possível reiterar a invisibilidade de estudos na relação entre cárcere e migração. Para além disso, as pesquisas

encontradas demonstram uma falta de pesquisas realizadas de forma empírica, fato que pode contribuir para a escassez de dados condizentes com a realidade a que estão submetidos os sujeitos migrantes. É neste vácuo que se apresenta a falta de estudos que abordam tal questão sob perspectiva da Psicologia e em uma perspectiva transdisciplinar. Tais características podem contribuir para a análise de aspectos e impactos psicossociais do cárcere na vida da população migrante, dado que a prisão se apresenta como violadora de direitos dos migrantes que estão presos, especialmente no que se refere às práticas culturais. Por fim, é preciso encorajar pesquisas sobre a população migrante presa em uma perspectiva crítica (Abolicionismo Penal, Criminologia Crítica e Criminologia Radical) para abarcar a complexidade da intersecção entre prisão e migração e considerando que toda prisão é política.

7 BIBLIOGRAFIA

ALVES, E. B. *Etnicidade, nacionalismo e autoritarismo: a comunidade alemã sob vigilância do DEOPS (1930-1945)*. 2002. 160 f. Dissertação (Mestrado em História Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-04012023-123555/publico/2002_ElianeBisanAlves.pdf. Acesso em: 03 jul. 2024.

ANDRADE, M. S.; BARROS, V. A. *O jovem egresso da medida socioeducativa de internação: repercussões psicossociais*. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, São Paulo, v. 70, n. 1, p. 37-53, jan./jun. 2018. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-52672018000100004&lng=pt&tlng=pt. Acesso em: 03 jul. 2024.

ARANA, G. S. *Análisis de la Ley N.º 30219 sobre permiso especial para sentenciados extranjeros*. *Aequitas*, Lima, v. 1, n. 1, p. 89-96, jan./jun. 2018. Disponível em: <https://revistasinvestigacion.unmsm.edu.pe/index.php/Aequitas/article/view/15223>. Acesso em: 03 jul. 2024.

BARATTA, A. *Criminologia crítica e crítica do Direito Penal: introdução à sociologia do Direito Penal*. Tradução Juarez Cirino dos Santos. Rio de Janeiro: Editora Revan: Instituto Carioca de Criminologia, 2002.

BARROS, C. R. *O real do egresso do sistema prisional: Circulação de normas, valores e vulnerabilidades*. 2011. 127 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social) - Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2011.

BARROS, C. R. *Trabalho e território de haitianos na região metropolitana de Belo Horizonte: precariedade e resistência*. 2017. 286 f. Tese (Doutorado em Psicologia Social) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47134/tde-24072017-170154/pt-br.php>. Acesso em: 03 jul. 2024.

BARROS, V. A. *Para que servem as prisões?*. In: TORRES, Rodrigo; MATOS, Virgílio de (Org.). *Estudos de Execução Criminal, Direito e Psicologia*. Belo Horizonte: TJ/CRP, 2009. p. 95-105.

BOLIVAR, A. B. *O impacto no Brasil da casuística internacional relativa à violação do direito*

DIÁLOGOS POSSÍVEIS

ISSN 2447-9047
VOLUME 24, Nº 1 - JAN/JUN 2025
Pág: 303-326

de informação sobre a assistência consular para preso estrangeiro. 2011. 125 f. Dissertação (Mestrado em Direito Internacional) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2135/tde-14062012-114504/>. Acesso em: 03 jul. 2024.

BRANCO, L. T. T. C. *O estrangeiro e a progressão de regime prisional no sistema jurídico brasileiro*. 2005. 222 f. Tese (Doutorado em Direito Constitucional) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2005. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/handle/handle/7715>. Acesso em: 03 jul. 2024.

BRASIL. Lei n. 13.445, de 24 de maio de 2017. Institui a Lei de Migração. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13445.htm. Acesso em: 03 jul. 2024.

CARONE, I.; BENTO, S. A. M. (Orgs.). *Psicologia social do racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

CARVALHO, W. A. *Os microcódigos normativos intramuros e o percurso metodológico jus-etnográfico no cárcere: um estudo a partir de diálogos com presos estrangeiros no sistema penitenciário brasileiro*. 2019. 202 f. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/DIRS-BC6VHQ>. Acesso em: 03 jul. 2024.

CASSOL, G. *Prisão e tortura em terra estrangeira: a colaboração repressiva entre Brasil e Uruguai (1964-1985)*. 2008. 160 f. Dissertação (Mestrado em Integração Latino-americana) - Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2008. Disponível em: <https://repositorio.ufsm.br/handle/1/9689>. Acesso em: 03 jul. 2024.

CHIES, L. A. B.; DUARTE, F. G. A.; COUTO, O. L. S. Questão penitenciária em contextos de fronteira: um estudo exploratório. *Sociedade Em Debate*, Pelotas, v. 25, n. 1 esp., p. 47-68, 2019. Disponível em: <https://revistas.ucpel.edu.br/rsd/article/view/2618>. Acesso em: 03 jul. 2024.

CUNHA, I. R. T. *Gênero, migração e criminalização: fronteiras e deslocamentos nas trajetórias de mulheres migrantes em conflito com a lei em São Paulo*. 2018. 200 f. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos) - Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2140/tde-25092020-160233/pt-br.php>. Acesso em: 03 jul. 2024.

DARSKI, B. B. S. *Indesejáveis e perniciosos à ordem pública: uma análise a partir do Rio Grande do Sul varguista (1928-1930)*. 2022. 125 f. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2022. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/251762>. Acesso em: 03 jul. 2024.

ECHER, R.; FONTANA, O. A. P.; MOSCHETTA, S. O. R. *A aplicação dos Direitos Humanos aos migrantes no Sistema Interamericano de Direitos Humanos*. *Revista do Programa de Pós-Graduação em Direito da Unochapecó*, Chapecó, v. 4, n. 5, p. 88-107, 2022. Disponível em: <https://bell.unochapeco.edu.br/revistas/index.php/RDUno/article/view/6951>. DOI: 10.46699/rduno.v4i5.6951. Acesso em: 03 jul. 2024.

FAIR, H.; WALMSLEY, R. *World Prison Population List (twelfth edition)*. Londres, Inglaterra, 2021. Disponível em: https://www.prisonstudies.org/sites/default/files/resources/downloads/world_prison_population_list_13th_edition.pdf. Acesso em: 03 jul. 2024.

DIÁLOGOS POSSÍVEIS

ISSN 2447-9047

VOLUME 24, Nº 1 - JAN/JUN 2025

Pág: 303-326

FERREIRA FILHO, Rubens. *O cumprimento de pena pelo boliviano preso em Corumbá-MS*. 2012. 150 f. Dissertação (Mestrado em Estudos Fronteiriços) - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Corumbá, 2012. Disponível em: <https://repositorio.ufms.br/handle/123456789/1807>. Acesso em: 03 jul. 2024.

GARCIA, R. M.; MAGALHÃES, A. O.; SILVA, A. C. G. da; BORBA, G. I.; BORGES, J. T. S. *Psicologia, Criminologia Crítica e Feminista: diálogos e convergências na realidade das mulheres encarceradas no Brasil*. *Estudos De Psicologia (Natal)*, Natal, v. 27, n. 3, p. 344-353, 2023. DOI: 10.22491/1678-4669.20220032.

GAUDEMAR, J. P. *O conceito marxista de mobilidade do trabalho*. In: *Mobilidade do trabalho e acumulação do capital*. Lisboa: Estampa, 1997. p. 185-211.

GUERRERO, H. V. *A transferência da execução penal para o país do condenado*. 2017. 250 f. Tese (Doutorado em Direito e Justiça) - Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2017. Disponível em: <http://hdl.handle.net/1843/BUOS-ASNHC>. Acesso em: 03 jul. 2024.

LAGOS, J. C. V. *La iglesia red: Redes evangélicas de apoyo intra y extra carcelario*. *Revista Protesta Y Carisma*, v. 2, n. 4, 2022. Disponível em: <https://www.revistaprotestaycarisma.cl/index.php/rpc/article/view/68>. Acesso em: 03 jul. 2024.

LARA, A. S. *Presos estrangeiros na fronteira: uma análise dos dispositivos de segurança e a violação aos direitos humanos*. 2017. 180 f. Dissertação (Mestrado em Sociedade, Cultura e Fronteiras) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Foz do Iguaçu, 2017. Disponível em: <https://unbral.nuvem.ufrgs.br/bd/items/show/1530>. Acesso em: 03 jul. 2024.

LEÃO, A. C. *A transferência internacional de pessoas condenadas como decorrência do princípio da dignidade humana: uma análise a partir do caso brasileiro*. 2012. 150 f. Dissertação (Mestrado em Direito Penal) - Faculdade de Direito do Recife, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2012. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/10625>. Acesso em: 03 jul. 2024.

MACHADO, D. F. P. *Globalização e mobilidade humana nas américas: refletindo sobre mulheres latino-americanas presas no Brasil*. 2019. 180 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Universidade de Brasília, Brasília, 2019. Disponível em: <http://icts.unb.br/jspui/handle/10482/35514>. Acesso em: 03 jul. 2024.

MACHADO, V. G.; RIBEIRO NETO, P. M. *Presos estrangeiros no Brasil e o problema da seletividade penal*. *Derecho y Cambio Social*, v. 11, n. 35, p. 25, 2014. Disponível em: https://www.derechoycambiosocial.com/revista035/PRESOS_ESTRANGEIROS_NO_BRASIL_E_O_PROBLEMA_DA_SELETIVIDADE_PENAL.pdf. Acesso em: 03 jul. 2024.

MARINUCCI, R. Criminalização das migrações e dos migrantes. *REMHU: Revista Interdisciplinar Da Mobilidade Humana*, v. 23, n. 45, p. 7-10, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/remhu/a/jXBzVfV3TTXYM5X5HcQLWkx/?lang=pt>. DOI: 10.1590/1980-8585250319880004501. Acesso em: 03 jul. 2024.

MAYER, L. *O triste fim de Anton Kliemann: a campanha de nacionalização e seus desdobramentos no oeste de Santa Catarina*. 2016. 180 f. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade de Passo Fundo, Passo Fundo, 2016. Disponível em: <http://tede.upf.br/jspui/handle/tede/2393>. Acesso em: 03 jul. 2024.

MONTERA, C.; TAVERNELLI, R. P. *Migrantes y poder judicial. Crónica de una investigación basada en datos secundarios*. *Población & Sociedad*, v. 23, n. 1, p. 169-182, 2016. Disponível

DIÁLOGOS POSSÍVEIS

ISSN 2447-9047
VOLUME 24, Nº 1 - JAN/JUN 2025
Pág: 303-326

em: <https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/5524835.pdf>. Acesso em: 03 jul. 2024.

MONTEIRO, R. P.; ARAÚJO, J. N. G. de; FREITAS, J. C. de; HASHIZUME, C. M.; GONÇALVES, J.; TOLFO, S. R. *Atividade Encarcerada: O Trabalho de Psicólogos nas Prisões. Psicologia: Teoria e Prática*, v. 24, n. 3, 2022. Disponível em: <https://editorarevistas.mackenzie.br/index.php/ptp/article/view/15510>. DOI: 10.5935/1980-6906/ePTPSS15510. Acesso em: 03 jul. 2024.

NAZARÉ, A. T. de. *“Esse processo me deixa de cabeça quente”*: estudo de caso sobre a experiência de uma migrante haitiana em Belém/PA. 2022. 150 f. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Pará, Belém, 2022. Disponível em: <https://repositorio.ufpa.br/jspui/handle/2011/15557>. Acesso em: 03 jul. 2024

NEVES, E. S. T. *O novo paradigma de direitos humanos em matéria de extradição no Supremo Tribunal Federal: um estudo de caso*. 2011. 150 f. Dissertação (Mestrado em Direito Público) - Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2011. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/8681>. Acesso em: 03 jul. 2024.

ORDÓÑEZ, P. E. *Las personas de nacionalidad extranjeras detenidas en nuestro país y su relación con el recurso de hábeas corpus*. *Revista Argentina de Derecho Penal y Procesal Penal*. Disponível em: <https://rii.austral.edu.ar/handle/123456789/1592>. Acesso em: 03 jul. 2024.

ORTIZ, C. Á. A. *El traslado de internos extranjeros en el marco de la cooperación judicial en el Perú, período 2016-2017*. *Revista de Ciencia e Investigación en Defensa*, v. 2, n. 2, p. 61-72, 2021. Disponível em: <https://recide.caen.edu.pe/index.php/recide/article/view/59>. DOI: 10.58211/recide.v2i2.59. Acesso em: 03 jul. 2024.

PÁDUA, T. A. de. *“Somos todos réus primários”*: o impacto da prisão no cotidiano de familiares pobres de pessoas presas. 2021. 150 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social) - Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2021.

PEDROSO, P. C. *Trajetórias criminais: quem são os imigrantes encarcerados em Curitiba e região*. 2018. 150 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2018.

PROENÇA, A. de. *Mulheres Estrangeiras e Cárcere no Brasil: A Dupla Invisibilidade*. *Delictae: Revista de Estudos Interdisciplinares sobre o Delito*, v. 5, n. 9, p. 423-521, 2020. Disponível em: <https://www.delictae.com.br/index.php/revista/article/view/141>. DOI: 10.24861/2526-5180.v5i9.141. Acesso em: 03 jul. 2024.

PUGLIESE, Y. S. *A assistência mútua em matéria penal e as penas vedadas no direito brasileiro*. 2013. 150 f. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: <https://www.bdtd.uerj.br:8443/handle/1/9591>. Acesso em: 03 jul. 2024.

RAMOS, C. F. G. *A privação de liberdade dos estrangeiros em processo de expulsão*. 2017. 150 f. Dissertação (Mestrado em Direito Político e Econômico) - Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2017. Disponível em: <https://dspace.mackenzie.br/items/b7e1953d-214c-4004-9114-fc339d428237>. Acesso em: 03 jul. 2024.

RAMOS, E. T. de. *Educação escolar e formação de mulheres presas*. 2013. 150 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2013. Disponível em: <https://tede.pucsp.br/bitstream/handle/10387/1/Ellen%20Taline%20de%20Ramos.pdf>. Acesso

DIÁLOGOS POSSÍVEIS

ISSN 2447-9047
VOLUME 24, Nº 1 - JAN/JUN 2025
Pág: 303-326

em: 03 jul. 2024.

RIBEIRO, G. F.; ALMEIDA, J. B. de. *Direitos consulares do preso estrangeiro: confronto ou paralelismo da jurisprudência internacional e brasileira?* *Revista Jurídica da Presidência*, v. 17, n. 112, p. 413-437, 2015. Disponível em: <https://revistajuridica.presidencia.gov.br/index.php/saj/article/view/1120>. DOI: 10.20499/2236-3645.RJP2015v17e112-1120. Acesso em: 03 jul. 2024.

ROBERT, W. A.; ARAÚJO, D. B. F.; DIAS, M. N. P. *A Transferência de Pessoas Condenadas (TPC) como instrumento de proteção de Direitos Humanos: uma análise da prisão de estrangeiros no Amazonas à luz do Direito Transnacional*. *Revista Meritum*, v. 16, n. 1, p. 364-383, 2021. Disponível em: <http://revista.fumec.br/index.php/meritum/article/view/8284>. DOI: 10.46560/meritum.v16i1.8284. Acesso em: 03 jul. 2024.

RODRÍGUEZ, P. I. de la R. *La Ejecución Penal Extraterritorial, un derecho a la reinserción social o una cuestión de reciprocidad*. *Revista Alter, Enfoques críticos*, Ano IX, n. 17, p. 127-143, 2018. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/342875798_LA_EJECUCION_PENAL_EXTRATERITORIAL_UN_DERECHO_A_LA_REINSERCIÓN_SOCIAL_O_UNA_CUESTIÓN_DE_RECIPROCIDAD. Acesso em: 03 jul. 2024.

SAFFIOTI, H. I. B. *Primórdios do conceito de gênero*. *Cadernos Pagu*, n. 12, p. 157-163, 1999.

SALA, M. G. *Assistência consular a presos estrangeiros nos Estados Unidos: o caso do México*. 2009. 150 f. Dissertação (Mestrado em Integração da América Latina) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/84/84131/tde-27062011-092712/pt-br.php>. DOI: 10.11606/D.84.2009.tde-27062011-092712. Acesso em: 03 jul. 2024.

SARMIENTO, E.; MENEZES, L. M. de. Aspectos da desordem urbana: imigrantes ibéricos e a contravenção no Rio de Janeiro republicano (1880-1930). *Estudos Ibero-Americanos*, Porto Alegre, v. 41, n. 1, p. 164-180, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.15448/1980-864X.2015.1.20308>. Acesso em: 03 jul. 2024.

Secretaria Nacional de Políticas Penais. *Relatório de Informações Penais: 2º semestre de 2023*. Brasília: Autor, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/servicos/sisdepen/relatorios/relipen/relipen-2- semestre-de-2023.pdf>. Acesso em: 03 jul. 2024.

SILVA, A. P.; BARROS, C. R.; ALMEIDA, D. T.; BARROS, V. A. Ergologia e Direitos Humanos: relato de experiência com Agentes Penitenciários de Minas Gerais. In: Pinto, J. B. M.; Barros, C. R. (Org.). *Desafios contemporâneos para os Direitos Humanos e socioambientais: análises multidisciplinares*. Belo Horizonte: Instituto DH Edições, 2016. p. 27-37.

SOUZA, R. C. B. de. *Normas "universais" em um universo de mulheres: trajetórias, trânsitos e fronteiras entre as Regras de Bangkok e as prisões de corpos desviantes*. Dissertação (Mestrado em Humanidades, Direitos e outras Legitimidades) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8161/tde-26012021-230631/>. Acesso em: 03 jul. 2024.

SOUZA, M. T. de; SILVA, M. D. da; CARVALHO, R. de. Integrative review: what is it? How to do it?. *Einstein*, São Paulo, v. 8, n. 1, p. 102-106, 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/eins/a/ZQTBkVJZqcWrTT34cXLjtBx/?lang=en>. Acesso em: 03 jul. 2024.

DIÁLOGOS POSSÍVEIS

ISSN 2447-9047
VOLUME 24, Nº 1 - JAN/JUN 2025
Pág: 303-326

~~SPAREMBERGER, R. F.; GABRIEL, J. E. Multiculturalismo de negação: um olhar para a realidade da prisão da mulher estrangeira. *Revista Videre*, Dourados, v. 9, n. 17, p. 139-155, 2017. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/videre/article/view/6113>. Acesso em: 03 jul. 2024.~~

TANNUSS, R. W.; SILVA JUNIOR, N. G. de S.; OLIVEIRA, I. M. F. F. de. Pena compartilhada: das relações entre cárcere, família e direitos humanos. *Revista Eletrônica Direito e Sociedade*, Canoas, v. 6, n. 2, p. 203-218, 2022. Disponível em: <https://revistas.unilasalle.edu.br/index.php/redes/article/view/3936>. Acesso em: 03 jul. 2024.

TOZI, T. A. S. Escutando palavras de presos estrangeiros: análise sobre o cumprimento de pena privativa de liberdade pelo indivíduo estrangeiro no Brasil. Dissertação (Mestrado em Direito Penal) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2136/tde-04122020-144602/>. Acesso em: 03 jul. 2024.

VIEIRA, L. K. El traslado de condenados al país de origen como una nueva forma de cooperación penal internacional en el Mercosur. *Revista da Esmese*, n. 85-132, 2010. Disponível em: <https://bdjur.stj.jus.br/jspui/handle/2011/41265>. Acesso em: 03 jul. 2024.

VOSGERAU, D. S. R.; ROMANOWSKI, J. P. Estudos de revisão: implicações conceituais e metodológicas. *Revista Diálogo Educacional*, Curitiba, v. 14, n. 41, p. 165-190, 2014. Disponível em: http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1981-416x2014000100009&lng=pt&tlng=pt. Acesso em: 03 jul. 2024.

WENDEN, C. W. de. As novas migrações. *Revista Sur*, São Paulo, n. 23, p. 17-28, 2016. Disponível em: <https://sur.conectas.org/wp-content/uploads/2016/09/1-sur-23-portugues-catherine-wihtol-de-wenden.pdf>. Acesso em: 03 jul. 2024.